TAQUITESTE – 135ppm

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE**(Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim – é muito oportuno que o senhor esteja na Presidência neste momento, pelo que vou falar –, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, apenas falando de autoria de projeto, eu quero agradecer ao Presidente Marco Maia, que estava no exercício da Presidência, quando sancionou uma lei fruto de um projeto meu. Uma lei que aparentemente não é tão relevante, mas pode ter uma consequência muito positiva. É a lei que cria o dia 16 de março como Dia da Consciência das Mudanças Climáticas.
Se nós soubermos usar esse dia 16 de março para debater em todas as escolas do Brasil, nas universidades brasileiras, em todas as partes, o problema mais do que das mudanças climáticas, mas de para onde vai o progresso, nós estaremos prestando um grande serviço.
Uma dessas coisas que podemos discutir ao longo de um dia dedicado às mudanças climáticas, essa ideia de mudanças climáticas como símbolo da crise geral que atravessamos. Um dos itens tem a ver com o dia de amanhã, quando vamos comemorar 61 anos da Declaração dos Direitos Humanos, um marco na história da humanidade, graças às Nações Unidas.
E é na comemoração desse dia, Senador Paim, que quero ler alguns desses direitos e fazer uma pequena consideração sobre eles.
O primeiro artigo diz que “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. Elas nascem iguais, mas logo depois começam a ficar desiguais. Elas começam a ficar desiguais, sobretudo porque as pessoas nascem duas vezes pelo menos: quando nascem biologicamente e quando nascem na escola, o nascimento intelectual. Os outros animais só precisam nascer uma vez. Os seres humanos precisas nascer cada dia, mas especialmente em dois momentos: quando é biologicamente um ser humano e quando começa a ser intelectualmente uma pessoa.
Art. 2º: “Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição”.
Esse art. 2º, tão bem-intencionado quanto o primeiro, fracassa, se não tivermos clareza de que, para haver essa igualdade, é preciso que haja acesso absolutamente igual a duas coisas: à saúde e à educação. Em relação as outras coisas, não há problema que haja desigualdade, dentro de certos limites, obviamente. Mas educação e saúde ou são iguais ou os direitos humanos não estão sendo respeitados.
O art. 3º: “Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”.
Não é possível haver liberdade plena se a pessoa não teve a chance de entender o mundo. Não é livre plenamente aquele que não sabe o que ele tem direito de ser, a que ele tem direito, porque aí, sim, começa a liberdade a agir. Se você nasce numa prisão, vive numa prisão, acha que o mundo inteiro é aquela prisão, você pensa que é livre, mas você não é livre. A liberdade é daquele que sabe que existe um mundo onde não há prisões, e ele é capaz de caminhar por ele. E esse mundo de liberdade tem que ser construído. Ele não é apenas uma ideia; tem que ser construído, dando às pessoas a liberdade de escolher. Quem não tem liberdade de escolher não é livre. E quem não sabe o que pode escolher também não é livre.
Art. 4º: “Ninguém será mantido em escravidão ou servidão”.
As pessoas leem isso, pensando no séc. dezenove, quando escravidão era poder ser vendido e comprado no mercado de escravos. Não. Quem não teve a chance de aprender a ler é escravo em um mundo letrado. Em um mundo letrado, quem não tem acesso às letras não é livre. Nós temos que fazer com que essa Declaração dos Direitos Humanos, com toda a sua beleza, seja atualizada não no texto, isso não é preciso, mas na compreensão desse texto.
Então, esse art. 4º, “ninguém será mantido em escravidão ou servidão”, tem que ser entendido no sentido de...